

COMUNICADO DO APLIC

Número: 01/2019

Data: 25/01/2019



Assunto

Funcionamento das contas contábeis de aprovação e de execução do Plano Plurianual (PPA)

A partir de 2018 foi ativado o controle contábil de aprovação e execução do PPA nas seguintes contas:

51100000000 PPA - APROVADO

51110000000 APROVAÇÃO INICIAL DO PPA

51120000000 REVISAO DO PPA

61100000000 EXECUÇÃO DO PPA

61110000000 PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

61120000000 PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

61130000000 PPA EXECUTADO

61190000000 EXECUÇÃO DO PPA - OUTRAS

Informa-se, a seguir, algumas regras sobre o funcionamento dessas contas contábeis:

1. Na carga de orçamento do primeiro ano do PPA (2018) foram registradas as informações do PPA aprovado.
2. Nas cargas mensais são informadas as alterações e a execução do PPA vigente.
3. **Não há encerramento das contas contábeis no final do primeiro, segundo e terceiro anos de execução do PPA (2018 a 2020). Esses saldos serão transferidos para o exercício seguinte.**
4. No encerramento do quarto e último ano (2021), final do ciclo do PPA, todas as contas serão encerradas para receberem no ano seguinte as informações da aprovação e da execução do próximo PPA.

Os jurisdicionados que, na carga de orçamento de 2019, já enviaram registros nas contas 511XXXXXXXXX e 611XXXXXXXX, poderão corrigir de dois modos:

1. Reenviando a carga de orçamento de 2019; ou
2. nas cargas mensais de 2019, estornar todos os registros enviados na carga de orçamento.